

Ofício nº 168/2020 – GP.

Leme, 11 de março de 2020.

**Ref.: Resposta aos Requerimentos nºs 22-23-24-25-26-27/2020– Câmara
Municipal de Leme/SP.**

Prezado Senhor:

Atendendo aos requerimentos em epígrafe, de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, encaminhamos a resposta pelo ofício 32/2020 – GDP.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveito a oportunidade para externar ao senhor e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

**Ao Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Leme/SP**



Ofício n.º 32/2020 – GDP

Leme, 10 de março de 2020.

AO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

Att. V. Ex^a. Sr. Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Assunto: Ref.: - Ofício n.º 138/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 20/2020;
- Ofício n.º 139/2020-GP/Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 22/2020;
- Ofício n.º 140/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 23/2020;
- Ofício n.º 141/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 24/2020;
- Ofício n.º 142/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 25/2020;
- Ofício n.º 143/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 26/2020;
- Ofício n.º 144/2020-GP/ Requerimento da Câmara Municipal de Leme n.º 27/2020.

Prezado Senhor Prefeito,

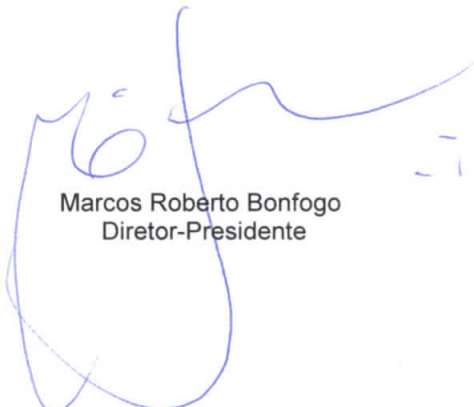
Através deste, em resposta aos referidos Ofícios, protocolados neste órgão sob Crs ns.º 217//2020, 218/2020, 222/2020, 220/2020, 215/2020, 219/2020 e 221/2020, respectivamente, comunicamos que, segue as respostas dos setores responsáveis da SAECIL, obedecendo a seguinte sequência:

- Ref. Ofício n.º 138/2020–GP, Cr n.º 217/2020: Informações da Divisão Técnica de Serviços de Água;
- Ref. Ofício n.º 139/2020 – GP, Cr n.º 218/2020: Informações da Divisão Técnica Financeira;
- Ref. Ofício n.º 140/2020 – GP, Cr n.º 222/2020: Informações da Divisão Técnica de Serviços de Água;
- Ref. Ofício n.º 141/2020 – GP, Cr n.º 220/2020: Informações da Divisão Técnica Operacional;
- Ref. Ofício n.º 142/2020 – GP, Cr n.º 215/2020: Informações da Divisão Técnica Financeira;
- Ref. Ofício n.º 143/2020 – GP, Cr n.º 219/2020: Informações da Divisão Técnica de Serviços de Água;
- Ref. Ofício n.º 144/2020 – GP, Cr n.º 221/2020: Informações da Assistente Social da SAECIL.

Informamos também que todas as informações foram encaminhadas à Câmara Municipal de Leme, por meio do Ofício n.º 31/2020 – GDP.

Sendo o que tínhamos para o momento, e colocando-nos ao dispor para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos, reiterando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Roberto Bonfogo
Diretor-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme



Protocolo Processo
292 0

Data/Hora: 02/03/2020 15:15:37

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 22/ 2020
Requer informações sobre uniformização das
caixinhas Saecil

Ao Expediente

02/03/2020

PRESIDENTE

APPROVADO POR UNANIMIDADE

A Secretaria p/ Providências

Leme, 02/03/2020

PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve,

Considerando que, no tocante a uniformização das caixinhas da Saecil em todos os imóveis da nossa municipalidade.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

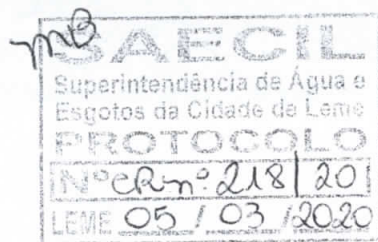
- 1 – Quanto o valor de cada caixinha? Enviar documentos comprobatórios.
- 2 – Em quantos milhares de imóveis foram colocadas?
- 3 – Qual o valor da multa por atraso na colocação?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávares, em 02 de março de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

Gabinete do
PREFEITO



Juntas faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 139/ 2020 - GP

Leme, 04 de março de 2020.

Ref.: Solicitação de informação/resposta – Requerimento nº 22/2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar informações referente ao requerimento nº 22/2020 – Câmara Municipal de Leme (cópia anexo), de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

Estas informações deverão ser remetidas ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor:
Marcos Roberto Bonfogo
DD. Diretor Presidente da SAECIL
Leme/SP

Da Divisão Financeira

A Dep. de Protocolo

Ref.: Protocolo 218/2020

Em atenção aos quesitos pertinentes a este setor informo:

1- Quanto é o valor de cada caixinha? Enviar documentos comprobatórios.

Resposta: O valor atual da Caixa Padrão de proteção de hidrômetro é de R\$39,60. Sendo que este valor corresponde ao valor de aquisição do material, acrescido de 20% de taxa de administração. Segue cópia de relatório do Dep. de Compras em anexo.

Ressalta que a cobrança da caixa padrão é efetuada majoritariamente para os casos de novas ligações de água. Para os casos de substituição dos antigos cavaletes hidráulicos pela caixa padrão atual, o usuário é isento da cobrança deste material.

2- Em quantos milhares de imóveis foram colocadas?

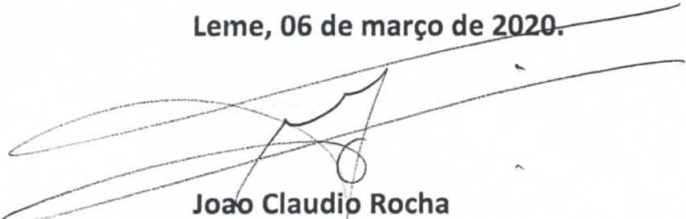
Resposta: Até a presente data foram registradas 22.937 instalações de caixa padrão para ligação de água, distribuídas entre novas ligações de água e substituições de cavalete hidráulicos antigos.

3- Qual o valor da multa por atraso na colocação?

Resposta: A penalidade por atraso na instalação da caixa padrão é de meio salário mínimo vigente.

Ressalto também que tal penalidade se aplica apenas para notificações do Dep. de Fiscalização para substituições de caixa padrão em casos de fraudes na ligação, impedimentos de acesso ou leitura de consumo pelo usuário e impossibilidade de manutenção do cavalete hidráulico e ou hidrômetro, para todos os outros casos não há penalidade. Informo que mesmo após a aplicação da multa, esta ainda pode ser contestada, desde que seja regularizada a ocorrência notificada, com exceção apenas para os casos de fraude ou manipulação na ligação e ou hidrômetro.

Leme, 06 de março de 2020.


Joao Claudio Rocha

Divisão Financeira

De Acordo

Divisão Técnica Administrativa.

Para Oficializar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 295 Processo 0

Data/Hora: 02/03/2020 15:25:25

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 24/ 2020

Requer informações sobre a falta de água periodicamente no bairro Jardim Primavera.

Ao Expediente
02/03/2020

PRESIDENTE

1º PRÉVIO POR UNANIMIDADE
A Secretária p/ Providências
Leme, 02/03/2020

PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve,

Considerando que, a Vereadora recebeu reclamações dos Municípes, referente a falta de água periodicamente no bairro Jardim Primavera, pontuando que a limpeza e organização de seus lares ficam a desejar;

Considerando que, fica suscetível a contaminações em períodos de alta complexidade de vírus da dengue.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Porque o bairro Jardim Primavera tem sido assolado com a ausência de água 3 a 4 vezes por semana?

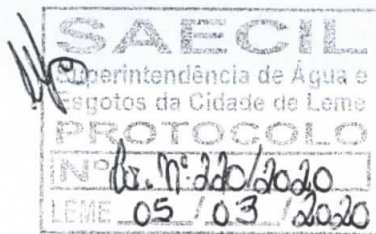
2 – Há algum planejamento para essa situação? 3 – Se há, teve início?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 02 de março de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

Gabinete do
PREFEITO



Juntas faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 141/ 2020 - GP

Leme, 04 de março de 2020.

Ref.: Solicitação de informação/resposta – Requerimento nº 24/2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar informações referente ao requerimento nº 24/2020 – Câmara Municipal de Leme (cópia anexo), de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

Estas informações deverão ser remetidas ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor:
Marcos Roberto Bonfogo
DD. Diretor Presidente da SAECIL
Leme/SP

Da divisão técnica operacional

Ao Diretor Presidente

Quanto ao solicitado informo que:

1 – Não falta água de 3 a 4 vezes por semana conforme dito. A cerca de um mês atrás estávamos com problemas no controlador de nível no reservatório que abastece o referido bairro o qual já foi solucionado. Pode ocorrer o desabastecimento quando há manutenções de grande porte na rede o qual é resolvido em torno de 2 a 3 horas.

2 – No caso do controlador de nível já está resolvido, no caso de manutenções vazamentos são imprevisíveis.

Leme 09 de março de 2020.



Adilson Godoi

Divisão Técnica Operacional

De Acordo

Divisão Técnica Administrativa.

Para Oficializar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'G' followed by a horizontal line and a small flourish.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Ao Expediente

02/03/2020

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 296 Processo 0

Data/Hora: 02/03/2020 15:44:58



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 25 / 2020

Requer informações sobre as medidas tomadas para tornar o preço da nossa água mais acessível.

O(A) Vereador(a) que este subscreve,

Considerando que, a Vereadora recebe reclamações constantes dos Munícipes sobre o preço inacessível da água de nossa cidade, comparado as demais regiões.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 - Quais os motivos e critérios utilizados para termos a água mais cara da região? 2 - Há uma mobilização para tal melhoria?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 02 de março de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereador(a)

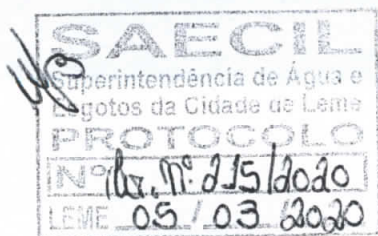
ASSINADO POR UNANIMIDADE
A Secretária de Providências

Leme, 02/03/2020 12h

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº
337/2016

Gabinete do
PREFEITO



Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 142/ 2020 - GP

Leme, 04 de março de 2020.

Ref.: Solicitação de informação/resposta – Requerimento nº 25/2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar informações referente ao requerimento nº 25/2020 – Câmara Municipal de Leme (cópia anexo), de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

Estas informações deverão ser remetidas ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor:
Marcos Roberto Bonfogo
DD. Diretor Presidente da SAECIL
Leme/SP

Da Divisão Financeira**A Dep. de Protocolo****Ref.: Protocolo 215/2020****Em atenção aos quesitos pertinentes a este setor informo:****1- Quais os motivos e critérios utilizados para termos a agua mais cara da região?**

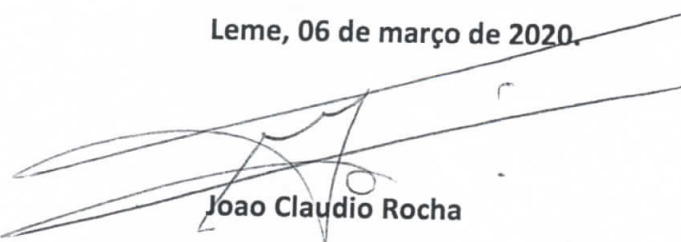
Resposta: As tarifas de agua e esgoto do município são estabelecidos pela agencia reguladora ARES-PCJ através de critérios técnicos onde são analisados todos os custos de captação, tratamento de agua e esgoto, distribuição, manutenção, administrativo e principalmente os investimentos nestas mesmas áreas. Ressaltamos que os investimentos para o tratamento de 100% dos esgotos gerados e também os custos manter sua funcionalidade resultaram em um grande impacto na tarifa nos últimos anos, sendo que muitos municípios onde não há tratamento de esgotos total ou mesmo parcial, e que são despejados "*in natura*" em córregos e rios da região, podendo administrar tarifas inferiores por não arcarem com os custos do tratamento de esgotos.

Mesmo assim, entendemos ser essencial tal investimento no tratamento de esgotos, para mantermos a saúde de nossa bacia hídrica e também dos municípios.

Ressalto que a tarifa do município de Leme não é a mais cara, onde podemos citar cidades como Campinas, Atibaia, Indaiatuba, Jundiaí, Nova Odessa e Vinhedo com tarifas superiores ao da cidade de Leme. (fonte: <http://www.arespcj.com.br/conteudo/39/tarifas-de-agua-em-vigor.aspx>)

2- Há alguma mobilização para tal melhoria?

Resposta: As ações para uma maior eficiência quanto aos custos que compõem a tarifa são constantes em todos os setores desta autarquia, onde podemos enfatizar a redução de perdas hídricas com diversas ações através da Divisão Técnica de Controle de Perdas e também investimentos para eficiência energética devido ao alto custo atual gasto com o fornecimento de energia elétrica, que é atualmente a maior despesa da Saecil.

Leme, 06 de março de 2020.**Joao Claudio Rocha****Divisão Financeira**

De Acordo

Divisão Técnica Administrativa.

Para Oficializar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'L' shape followed by a horizontal line and a small flourish.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.



Câmara Municipal de Leme

Protocolo 299 Processo 0

Data/Hora: 02/03/2020 16:01:38

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

AO Expediente

02/03/2020

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 27 / 2020

Requer informações sobre um setor responsável na Saecil que busque pela qualidade de vida.

A Vereadora que este subscreve,

Considerando que, devemos visar uma água de qualidade para os Municípes utilizarem em seus lares gerando saúde e bem estar para suas famílias;

Considerando que, todos os conhecimentos devem ser aprimorados para melhor salientar qualidade de vida aos Municípes.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 - Existe na Saecil um setor que busque a qualidade de vida, com aprimoramento, estudos e implantações de ações?

2 - Se sim, quais são? O que fez nesses últimos 3 anos?

3- Quais sem sucesso estão sendo altamente tomadas?

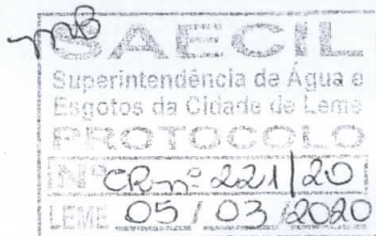
Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 02 de março de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

A Secretária de Providência
Leme, 02/03/2020

Gabinete do
PREFEITO



Juntas faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 144/ 2020 - GP

Leme, 04 de março de 2020.

Ref.: Solicitação de informação/resposta – Requerimento nº 27/2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar informações referente ao requerimento nº 27/2020 – Câmara Municipal de Leme (cópia anexo), de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

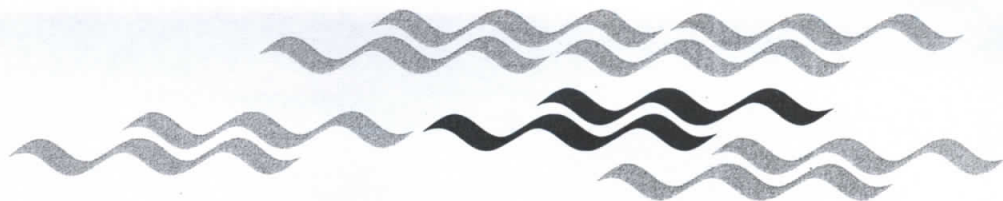
Estas informações deverão ser remetidas ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor:
Marcos Roberto Bonfogo
DD. Diretor Presidente da SAECIL
Leme/SP



Do Setor de Serviço Social
Ao Departamento de Protocolo e Documentação

Assunto: Ações desenvolvidas pelo Setor Social da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL

Quanto ao que cabe ao Setor de Serviço Social, este atua nas seguintes situações respaldadas em legislações vigentes. São elas:

- **TARIFAÇÃO SOCIAL**, obedecendo aos dispostos do Decreto nº 6.135, de 15 de dezembro de 2011, onde fica estabelecido o residencial social aos beneficiários do Programa Federal Bolsa Família, por se tratarem de consumidores de baixa renda e em vulnerabilidade social.
- **RELIGAMENTO SOCIAL TEMPORÁRIO DA ÁGUA**, obedecendo aos dispostos na Resolução ARES-PCJ nº 166, de 22 de dezembro de 2016, e regulamentado pela Portaria nº 4990/2016, que atende aos usuários que por motivo de inadimplência tiveram o serviço de água suspensos, mediante laudo técnico social, tem este serviço reestabelecido.

Cientifico que em todos os atendimentos, sejam eles nas dependências da autarquia ou através das visitas domiciliares, orientações são dadas aos usuários com o intuito de conscientizá-los acerca da necessidade de mudanças de hábitos no cotidiano familiar quanto a utilização e armazenamento da água, objetivando a redução de possível desperdício e, também, de despesas financeiras que possam ter impacto sobre tarifas na prestação de serviços de água.

Leme, 09 de março de 2020.

Atenciosamente,


THALITA SILVA NEVES VELOSO COSTA
Assistente Social da SAECIL – CRESS 41005



De acordo
16

Diário Técnico Administrativo
Para Oficializar.

DA DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUA

AO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

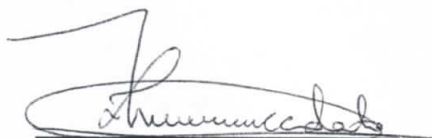
Leme, 09 de março de 2020.

Assunto: Ofício nº 140/2020 – GP

Em resposta ao Ofício nº 140/2020 – GP, informamos:

- a) Sendo fato que o tratamento convencional não elimina metais pesados. Há algum procedimento sendo feito?
Informamos que a água atende aos padrões da Portaria de Consolidação MS nº 05/17.
- b) Porque nunca houve interesse em executar uma pequena adequação que possibilitaria uma sensível diminuição de entrada de metais pesados em nossa Captação?
Considerando que as análises regulares das águas não apontam a existência de metais pesados, atualmente não é necessário a construção de uma nova Captação.

Atenciosamente.



Claercio Fernando Mercadante
Divisão Técnica de Serviços de Água

De Acordo

Divisão Técnica Administrativa.

Para Oficializar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'C' shape with a horizontal line extending to the right.



DA DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUA

AO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Leme, 09 de março de 2020.

Assunto: Ofício nº 143/2020 – GP

Em resposta ao Ofício nº 143/2020 – GP, informamos:

- a) Requer informações do que está ocorrendo.
A variação da turbidez poderá ocorrer quando houver manutenção nas redes. É oportuno esclarecer que tal fenômeno ocorre de forma pontual.
- b) Quando as donas de casa deixarão de ter tantos transtornos advindos de uma água inadequada para uso doméstico?
A água fornecida atende a Portaria de Consolidação nº 05/17 – Anexo XX. Informamos que a SAECIL não mede esforços para evitar transtornos à população.

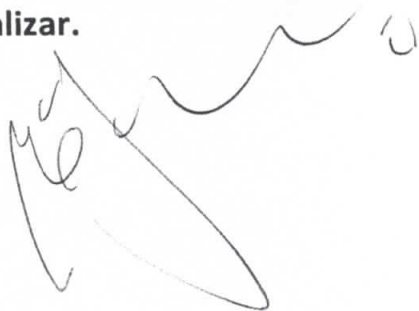
Atenciosamente.

Claercio Fernando Mercadante
Divisão Técnica de Serviços de Água

De Acordo

Divisão Técnica Administrativa.

Para Oficializar.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the text.